

**LEI n°.1.456/2009**

**EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas do município de Ribeirão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Medida Provisória n°. 456, de 30 de janeiro de 2009, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**, aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o chefe do poder executivo a conceder aumento salarial aos servidores efetivos municipais, determinando o salário base o valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

**Art. 2º** - O aumento definido no Art. 1º fica autorizado e estendido aos aposentados e pensionistas do município de Ribeirão, cujas despesas serão custeadas com recursos próprios do Fundo de Previdência dos Servidores de Ribeirão.

**Art. 3º** - Autoriza o mesmo a conceder aos servidores da ativa com funções classificadas um abono salarial de 10% no valor de R\$ 46, 50, sob o mesmo, não incidirão quaisquer vantagens e ou benefícios, conforme ANEXO desta LEI.

**Art. 4º** - O aumento concedido no artigo 1º, 2º e o abono salarial constante do art. 3º, serão autorizados a partir do dia 1º de fevereiro de 2009, e terão as despesas orçamentárias autorizadas pelo orçamento em vigor.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, em 19 março de 2009.

  
**Clóvis José Pragana Paiva**  
**Prefeito**

## ANEXO I ÚNICO ALEI Nº.1.456/2009

### Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALARIO BASE ATUAL	ABONO SALARIAL 10%
Arquivista	R\$ 465,00	46,50
Pedreiro	R\$ 465,00	46,50
Vigilante	R\$ 465,00	46,50
Carpinteiro	R\$ 465,00	46,50
Fiscal	R\$ 465,00	46,50
Enfermeiro I	R\$ 465,00	46,50
Pintor	R\$ 465,00	46,50
Eletricista I	R\$ 465,00	46,50
Eletricista II	R\$ 465,00	46,50
Mecânico	R\$ 465,00	46,50
Motorista	R\$ 465,00	46,50
Jardineiro	R\$ 465,00	46,50
Telefonista	R\$ 465,00	46,50
Encanador	R\$ 465,00	46,50
Soldador	R\$ 465,00	46,50
Serrador	R\$ 465,00	46,50
Escrit. Auxiliar	R\$ 465,00	46,50
Enc. Pedreiro	R\$ 465,00	46,50
Atend. De Enfermagem	R\$ 465,00	46,50
Auxiliar Contábil	R\$ 465,00	46,50
Atendente	R\$ 465,00	46,50
Assist. Contábil	R\$ 465,00	46,50
Assist. Administrativo	R\$ 465,00	46,50
Assist. de Gabinete	R\$ 465,00	46,50
Assessor Administrativo	R\$ 465,00	46,50
Agente Administrativo	R\$ 465,00	46,50

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, EM 19 DE MARÇO DE 2009.



CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA  
 PREFEITO